



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projetos Especiais

Relatório Técnico nº 18/SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS/2025

PROCESSO N° 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração com a SEE/MG para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até julho de 2025

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, reuniões com a gestão da unidade de ensino; reuniões com a OSC parceira; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na Superintendência Regional de Ensino (SRE) - Metropolitana A; análise do Plano de Ação 2025 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco; análise do Plano de Trabalho; Ofício nº 2442/2025 - CETEB - SEE/DIPC, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas em julho de 2025; além dos resultados

relativos ao primeiro semestre letivo de 2025 dos estudantes da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

RELATÓRIO

1. Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas estratégicas para alcançar os fins e objetivos previstos durante a implementação e consolidação do projeto. Essas metas visam promover atividades de cooperação mútua entre a OSC e a OEEP, com finalidades de relevância pública e social, por meio de ações administrativas e pedagógicas voltadas à gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

O objeto da parceria é a gestão compartilhada da unidade de ensino e tem como principais objetivos da parceria a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, a promoção da gestão democrática e a garantia do acesso igualitário à educação pública gratuita. Além disso, busca-se atender às diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030.

As atividades desenvolvidas pela OSC seguiram parcialmente o proposto no Plano de Ação 2025 elaborado pela CETEB, bem como o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração celebrados, que passamos a descrever detalhadamente:

2. Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$ 13.113.023,39 (treze milhões, cento e treze mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em oito parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023, 27/12/2023, 10/10/2024 e 19/12/2024 totalizando, até o momento, o valor de R\$ 9.833.256,15 (nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Dessa forma, último repasse, que ocorreu dia 19/12/2024, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes

Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para o repasse de valores relativos à Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, foram contabilizadas 595 matrículas.

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.

SEMESTRE	DATA DO PAGAMENTO	REFERÊNCIA	QTD DE ESTUDANTES	VALOR APLICADO PER CAPITA	VALOR PAGO
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	600	R\$ 4.927,35	R\$ 197.094,00
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	600	R\$ 5.107,20	R\$ 1.532.160,00
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	320	R\$ 5.107,20	R\$ 1.113.872,00
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	490	R\$ 5.293,61	R\$ 1.585.785,06
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	397	R\$ 5.293,61	R\$ 465.211,15
1º/2024	27/12/2023	1º SEMESTRE/2024	735	R\$ 5.470,96	R\$ 2.007.179,16
2º/2024	10/10/2024	2º SEMESTRE/2024	456	R\$ 5.470,96	R\$ 1.247.378,88
1º/2025	19/12/2024	1º SEMESTRE/2025	595	R\$ 5.662,44	R\$ 1.684.575,90

O último repasse da parceria será no valor de R\$ 1.339.167,06, e foi calculado com base no valor per capita atualizado no desembolso de 19/12/2024, multiplicado pelo quantitativo de 473 alunos registrados no Censo Escolar e dividido por 2, considerando que o pagamento é semestral.

O Decreto nº 47.132, de 20/01/2017, em seu art. 74 estabelece que “*Nas parcerias com vigência superior a um ano, deverá ser apresentada prestação de contas anual em até noventa dias do fim de cada*

exercício". Dessa forma, a Subsecretaria de Administração (SA) realizou a análise anual de prestação de contas do ano de 2024, prevista no Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às informações apresentadas, dentro da conformidade prevista no procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após esta devolutiva, a Diretoria de Prestação de Contas - DIPC aprovou com ressalvas a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 2442/2025 - CETEB - SEE/DIPC.

3. Das metas:

3.1 - Meta 1 - Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link

<https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.2 - Meta 2 - Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco. (Período de transição).

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link

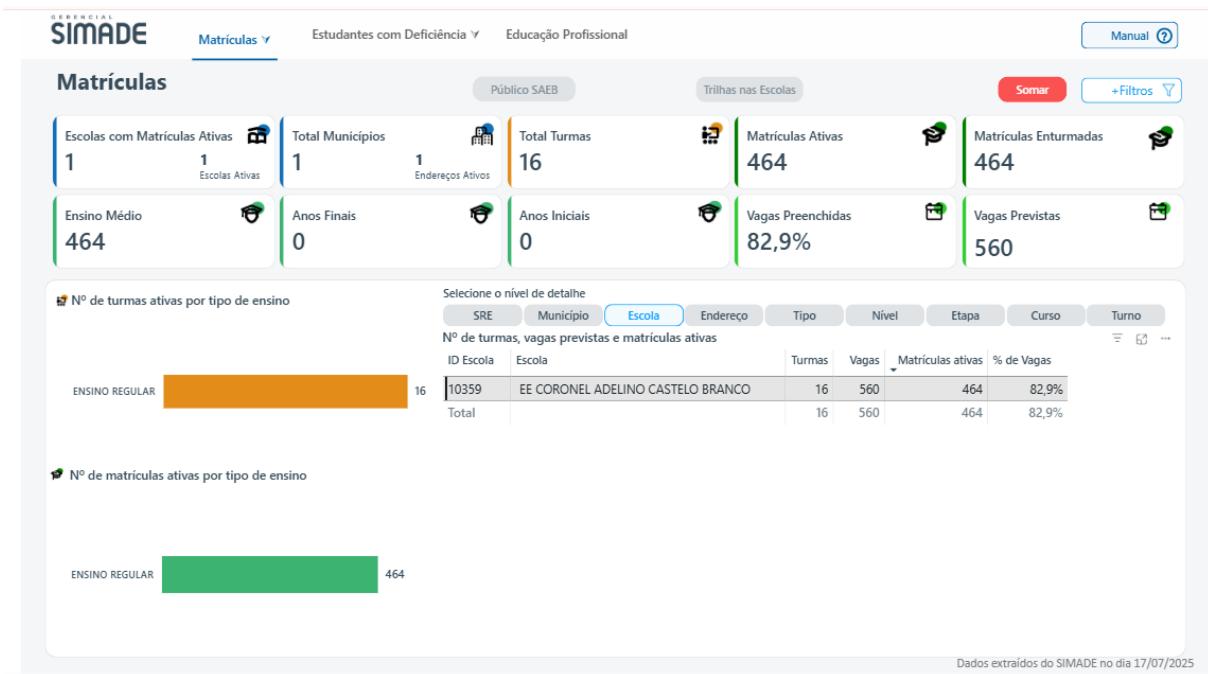
<https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco:

No primeiro semestre de 2025, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; implementação de programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas e atividades que visam garantir o cumprimento das metas estabelecidas na parceria, as quais passamos a citar pormenorizadamente:

3.3.1 - Matricular 600 estudantes nas séries do Novo Ensino Médio nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Meta parcialmente cumprida, uma vez que, segundo informações do dia 17/07/2025, obtidas no Portal dados educação, painel "Gerencial SIMADE", estão matriculados 464 estudantes no ensino médio em julho de 2025.



Importante salientar que, conforme relatórios de monitoramento da SRE Metropolitana A e Relatórios de Visita Técnica, elaborados pela Coordenação do Projeto SOMAR, a OSC, em colaboração com a escola, implementou uma série de ações estratégicas para atender os alunos matriculados, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **A participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:**

- Visitas a pontos históricos de Sabará e atividades com a planta Ora-Pro-Nóbis, relevante para a agricultura regional;
- Participação na “Mostra Sua UFMG”, integrada ao Projeto Circuito das Profissões, com o objetivo de apresentar aos estudantes possibilidades de formação e atuação profissional;
- Visita à Bienal do Livro de Belo Horizonte, onde puderam explorar editoras, conhecer autores, participar de palestras e ter contato com diferentes obras literárias;
- Participação na etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2025, com destaque para a medalha de ouro conquistada pelo time de vôlei feminino;
- Evento “Resgate Histórico e Identidade Cultural” ocorrido em junho, com a participação do prefeito de Sabará, onde os alunos apresentaram releituras de obras literárias e trabalhos manuais, para enriquecer as representações. A atividade veio ao encontro de um dos pilares do trabalho desenvolvido pela unidade escolar: a valorização do espaço no qual o estudante está inserido.

- **Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:**

- Jornada Pedagógica, realizada em fevereiro, com 100% de participação;
- Encontro Pedagógico, com 89% de participação, demonstrando o compromisso da equipe com a qualificação contínua e a melhoria das práticas pedagógicas.

- **Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu**

entorno:

- SEBRAE- Agente Local de Inovação (ALI): Com o apoio da ALI, são realizados diagnósticos, planos de ação e capacitações voltadas ao fomento de iniciativas empreendedoras e da cultura de inovação. Na EECACB, essa parceria tem resultado no desenvolvimento do protótipo do aplicativo de monitoramento dos níveis dos rios, idealizado por estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Médio, com orientação dos professores de Física, como forma de minimizar os impactos das enchentes na comunidade;
 - SEBRAE, em parceria com o Instituto Ideias de Futuro- Desafio Liga Jovem: A escola participa dessa competição que busca desenvolver competências empreendedoras entre estudantes e professores, incentivando a criação de soluções inovadoras para os desafios sociais. A diretora compartilhou que onze equipes se inscreveram para participar da 3ª Edição do Desafio Liga Jovem, demonstrando o engajamento e protagonismo dos estudantes;
 - PROBIOMAS: Essa parceria busca fortalecer o vínculo da escola com a comunidade local e promover a integração entre saberes escolares e questões socioambientais.
- **Cumprimento das normativas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

A escola tem promovido um ambiente mais inclusivo por meio de metodologias ativas. Um exemplo foi a realização de um Júri Simulado, que possibilitou maior engajamento dos estudantes com deficiência no processo de aprendizagem.

Embora a unidade não possua uma sala de recursos própria para o AEE, utiliza a estrutura da Escola Estadual Dona Bilu Figueiredo, o que tem gerado certa resistência dos alunos do ensino médio, por se sentirem infantilizados no ambiente.

Diante disso, estão em andamento as tratativas para a implantação de uma sala de recursos própria na escola. A Coordenação do Somar entrou em contato com a Metropolitana A para verificar a viabilidade de implantação da sala de recursos, momento que foram passados todos os requisitos necessários para a solicitação, bem como já foi pontuado o possível indeferimento, uma vez que já possui a sala de recursos em escola próxima.

A coordenação do Projeto SOMAR orientou que sejam realizadas ações de sensibilização junto às famílias e aos estudantes, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre a importância do AEE no processo de aprendizagem e na promoção da inclusão educacional.

A Coordenação acompanha e reforça a necessidade do cumprimento integral dos dispostos na Resolução SEE nº 4.256/2020, exigindo que a OSC parceira mantenha em seu quadro, profissionais como escolaridade mínima para atuação na educação especial, diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, ou Normal Superior acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, ou Pedagogia acrescido de certificado de pós-graduação em Educação

Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

3.3.2 - Executar carga horária básica de 1.000 horas e carga horária extra de 100 horas durante cada ano letivo: Reelaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola com a participação da Comunidade Escolar.

Em relação à carga horária básica, a matriz curricular utilizada pela EE Francisco Menezes Filho é distinta da matriz utilizada nas demais escolas da rede e totaliza em 1.100 horas para cada etapa do ensino médio.

De acordo com o RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino, conclui-se que a carga horária prevista vem sendo majoritariamente cumprida.

FREQUÊNCIA DOCENTE / AULAS REALIZADAS- 2025				
MÊS	QTDE PROFESSORES	CARGA HORARIA/MENSAL	FALTAS/ HORAS	TOTAL/ HORAS
Fevereiro	19	2041:20:00	9:10	2032:10:00
Março	18	2046:50:00	21:40	2025:10:00
Abril	19	1971:00:00	00:00	1971:00:00
Maio	19	2068:30:00	112:30	1956:00:00
Junho	19	2126:20:00	62:20	2064:40:00
Julho	19	2126:20:00	70:00	2118:00:00
Agosto	19	2126:20:00	106:40	2019:40:00

FONTE: RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino

3.3.3 - Assegurar condições ao pleno funcionamento da escola, garantindo que os recursos sejam alocados para aquisições, locação, atualização, modernização, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis e contratação de serviços especializados.

Conforme o Relatório de Execução Física do Objeto, enviado pela SRE, e o Relatório de Visita à Escola Estadual Coronel Adelino Branco no âmbito do Projeto SOMAR, elaborado pela Coordenação do SOMAR, entende-se que a infraestrutura da escola tem atendido às necessidades dos estudantes, embora ainda demande reparos e adequações. Foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nas instalações físicas, contemplando salas de aula, banheiros, pátio, biblioteca e áreas administrativas, mediante contratação de empresa prestadora de serviços. Entre as melhorias já concluídas, destacam-se a reforma e instalação das cortinas das salas de aula, a instalação de ventiladores, a correção da fiação exposta e a ativação do sistema de Wi-Fi.

No que se refere ao Laboratório de Ciências da Natureza, já foram adquiridos os materiais de Química, enquanto os de Biologia e Física encontram-se em processo de cotação e aquisição. Contudo, ainda não foi pacificada a troca de local do Laboratório de Informática, devido à falta de equipamentos e mobiliário. A revitalização da sala de vídeo também foi concluída.

Entre as demandas pendentes, destacam-se a pintura das salas de aula, a revitalização da biblioteca, bem como a pintura da quadra e a troca de sua tela de proteção.

A gestão do projeto reafirma o compromisso de acompanhar de perto as ações em curso visando assegurar que as intervenções sejam realizadas com excelência e que eventuais ajustes sejam implementados prontamente, garantindo um ambiente escolar cada vez mais adequado e alinhado às expectativas da comunidade. Dessa forma, essa meta está sendo parcialmente cumprida.

3.3.4 - Garantir o fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos 600 estudantes matriculados.

De acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, a merenda escolar tem sido ofertada em conformidade com as diretrizes da SEE/MG, em atendimento à Lei Federal nº 11.947/2009, à Resolução nº 6/2020 do FNDE e demais normativas vigentes. Está sendo assegurada, ainda, a oferta da merenda referente ao sexto horário, conforme orientação da SEE/MG, bem como a fiscalização do armazenamento e do manuseio dos alimentos, garantindo boas práticas de higiene e segurança alimentar.

Contudo, a SRE informou que, em razão da redução no número de estudantes, a gestão da escola recebeu comunicado de que os valores destinados à merenda seriam redimensionados, o que poderá implicar ajustes no cardápio. Nesse sentido, a Coordenação da Prestação de Contas da DAFI orientou que qualquer alteração na oferta da alimentação escolar somente ocorra mediante consulta e validação da nutricionista responsável.

A Coordenação do Projeto SOMAR reforçou essa orientação e esclareceu que, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 4/2021, a OSC parceira deve fornecer alimentação escolar em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, observando a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução nº 6/2020 do FNDE e demais normativas vigentes.

A gestão do Projeto SOMAR também reforça essa orientação para que seja garantido a conformidade com as normas legais e a manutenção da qualidade nutricional e da segurança alimentar dos estudantes.

3.3.5 - Promover a aquisição de materiais de expediente, didáticos e insumos para atividades pedagógicas.

De acordo com o RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino, a escola realizou aquisições voltadas ao funcionamento pedagógico e administrativo, abrangendo materiais de expediente, pedagógicos e esportivos, além de insumos para atividades laboratoriais e recreativas. Também foram adquiridos itens para eventos escolares. Dessa forma, esta meta está sendo cumprida.

3.3.6 - Realizar a aquisição de materiais de limpeza para o período.

Segundo o RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino, a escola realizou aquisições de materiais de limpeza de forma contínua, contemplando tanto reposições de uso cotidiano quanto compras planejadas para atender às necessidades dos meses subsequentes, incluindo situações emergenciais.

Além disso, de acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, a escola vem garantindo a utilização de materiais de limpeza adequados e em quantidade suficiente, com cronograma de higienização profunda priorizando áreas de maior circulação de pessoas, bem como a limpeza anual da caixa d'água.

Dessa forma, a meta está sendo cumprida.

3.3.7 - Contratar serviços de informática, telefonia, internet, segurança, monitoramento eletrônico e de manutenção da unidade escolar.

De acordo com o RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino, foram realizadas contratações e aquisições destinadas a assegurar o funcionamento da escola. Os investimentos contemplaram áreas como telefonia e internet, segurança e monitoramento, informática, bem como manutenção predial e infraestrutura, garantindo suporte às atividades pedagógicas, administrativas e à conservação do espaço escolar.

No entanto, permanece uma pendência referente à mudança do laboratório de informática, cuja resolução ainda não foi concluída. A gestão do Projeto Somar está ciente da demanda e acompanhará de forma contínua o processo, a fim de assegurar que ela seja finalizada. Dessa forma, a meta está sendo parcialmente cumprida.

3.3.8 - Assegurar a participação de estudantes nas avaliações internas e externas: a) Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações realizadas pela SEE e avaliações externas com um mínimo de 80% de participantes no primeiro ano.

Conforme a tabela abaixo, a escola registrou a média de 61% de taxa de participação nas Avaliações Formativas no primeiro ano de parceria, não cumprindo a meta estabelecida. Vale ressaltar que, embora a meta não tenha sido atingida, a participação nas avaliações mencionadas registrou um aumento

nos anos seguintes, quando comparado ao ano de 2022.

	2022	2023	2024	2025
DIAGNÓSTICA	76%	86%	98%	95%
TRIMESTRAL 1	23%	-	-	-
TRIMESTRAL 2	84%	-	-	-
INTERMEDIÁRIA	-	91%	97%	-

FONTE: Portal dados.educação, painel "AVALIAÇÕES FORMATIVAS"

Em relação às Avaliações Externas Somativas, a unidade de ensino atingiu o percentual médio de 73% de participação no primeiro ano de parceria, não cumprindo a meta estipulada. Em 2023 houve um aumento de 22% nesse índice médio, alcançando uma taxa de 95%, contudo, em 2024, esse índice caiu para 84%.

ANO	COMPONENTE CURRICULAR	PARTICIPAÇÃO
2022	Português	73%
	Matemática	73%
2023	Português	95%
	Matemática	95%
2024	Português	84%
	Matemática	84%

FONTE: Portal dados.educação, painel "AVALIAÇÕES EXTERNAS SOMATIVAS"

Em relação ao ano de 2025, conforme informação disponível no Portal das Avaliações (<https://avaliacoes.educacao.mg.gov.br/avalia%C3%A7%C3%A3o-externa-somativa>), a aplicação da Avaliação Externa Somativa está prevista para novembro de 2025, e a divulgação dos resultados ocorrerá no início do primeiro semestre letivo de 2026. Dessa forma, ainda não é possível apresentar dados referentes a esse ano.

Assim, é fundamental reforçar a necessidade de monitoramento contínuo e a implementação de estratégias que promovam a melhoria na participação e no desempenho nas avaliações para que esse índice permaneça em constante crescimento.

3.3.9 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Assegurar uma taxa de aprovação dos estudantes igual ou superior a 85% para o primeiro ano da parceria e atingir 95% no ano final.

Segundo dados do SIMADE e do Portal Dados.Educação, painéis "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", a meta de assegurar uma taxa igual ou superior a 85% no primeiro ano da parceria não foi cumprida, tendo sido registrada uma taxa de 82,60%. No entanto, nos anos seguintes, observou-se

uma evolução positiva nesse indicador, com a taxa subindo para 89,25% em 2023 e alcançando 91,06% em 2024.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

3.3.10 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover uma prática educacional para que a taxa de reprovação fique abaixo de 7% para o primeiro ano da parceria com valores decrescentes nos demais anos atingindo uma taxa de 2% no em 2025.

Segundo dados do SIMADE e do Portal Dados.Educação, painéis "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", o índice de reprovação no ano de 2022 foi de 3,40%, em 2023 subiu para 4,57% e, em 2024, atingiu 6,19%. Dessa forma, a meta de manter a taxa de reprovação abaixo de 7% no primeiro ano da parceria foi alcançada, no entanto, observou-se um aumento gradual desse índice nos anos seguintes.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

3.3.11 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para que a evasão/abandono não ultrapasse 10% dos estudantes matriculados para o primeiro ano de da parceria e 5 % para os demais anos.

Segundo dados do SIMADE e do Portal dados.educação, painel "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", o índice de evasão/abandono no ano de 2022 foi de 14,10%, no ano de 2023 foi de 0% e em 2024 atingiu 1,38%. Dessa forma, a unidade de ensino não cumpriu a meta estipulada para o primeiro ano de parceria, mas a estabelecida para os anos de 2023 e 2024 foi alcançada, uma vez que houve uma diminuição dessa taxa nesses períodos.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

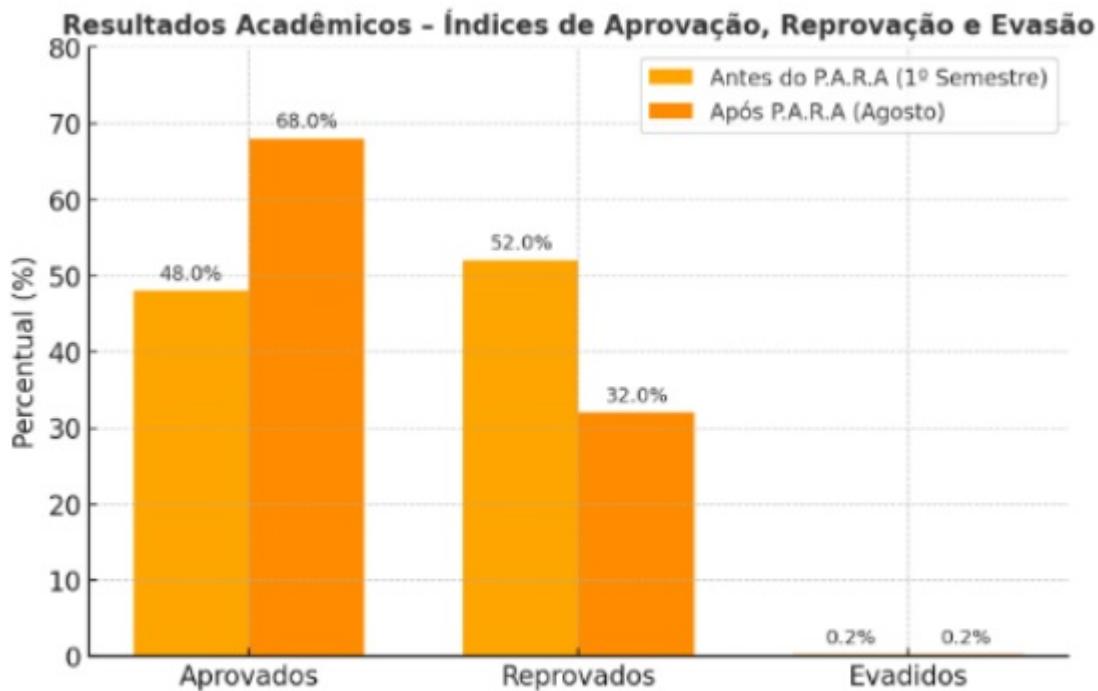
Entretanto, é importante salientar que, conforme registrado no Relatório de Execução Física do Objeto, enviado pela SRE, a gestão da escola tem realizado ações de busca ativa sempre que um estudante apresenta ausência às aulas. Os casos mais complexos são encaminhados ao Conselho Tutelar da cidade.

3.3.12 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Implantar um programa de intervenção pedagógica para atendimento contínuo a 90% dos estudantes que apresentem resultados insatisfatórios de rendimento escolar.

A OSC desenvolveu e implementou o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem (P.A.R.A), uma proposta pedagógica inovadora que visa integrar o processo de Intervenção Pedagógica já

em andamento nas escolas participantes do projeto. O programa tem como principal objetivo intervir de maneira direcionada no ensino e na aprendizagem de estudantes com desempenho insatisfatório, possibilitando que reorganizem suas ideias e compreensões sobre habilidades não consolidadas durante o semestre. Essa abordagem promove uma aprendizagem mais significativa, auxiliando os alunos a superar lacunas e avançar em seu percurso escolar. O P.A.R.A não visa recuperar somente os conteúdos, mas também busca executar estratégias inovadoras objetivando o desenvolvimento de habilidades.

De acordo com RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025, elaborado pela unidade de ensino, o P.A.R.A. foi realizado na escola entre 22 e 29 de julho de 2025, teve como foco a recuperação e nivelamento da aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio. A ação atendeu 230 alunos: o índice de aprovação subiu de 48% para 68%, a reprovação caiu de 52% para 32% e o percentual de estudantes com baixo desempenho reduziu para 32%.



FONTE: RELATÓRIO MENSAL- AGOSTO 2025- feito pela Escola Estadual Coronel Adelino Branco

3.3.13 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para assegurar uma índice de 4,0 na avaliação do IDEB para o ano de 2023 e 5,0 para 2025.

No ano de 2023 a escola atingiu um IDEB de 4,2, superando a meta estabelecida para o ano supracitado. Para o ano de 2025, a aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) está prevista para o mês de outubro.

3.3.14 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Atualização tempestiva dos sistemas de informação da Unidade Escolar.

De acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, informa que os professores estão acessando ao sistema do DED+ e realizando os devidos preenchimentos.

3.3.15 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Realização de Assembléia Escolar anual realizada com mínimo de 20% de representantes de cada segmento (pais, estudantes, professores etc.).

De acordo com os Relatórios de Visitas Técnicas, elaborados pela Coordenação do Projeto SOMAR, ainda não houve uma assembleia anual com os três segmentos. É fundamental que a escola organize uma assembleia anual que envolve pais, alunos e professores, criando um espaço de diálogo e colaboração entre toda a comunidade escolar. Esta reunião deve ser uma oportunidade para compartilhar os avanços, desafios e metas da instituição, promovendo a transparência e o engajamento de todos os envolvidos no processo educacional. A realização desse encontro fortalecerá o vínculo entre escola e família, contribuindo para um ambiente mais participativo e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes. Dessa forma, essa meta não foi cumprida.

3.3.16 - Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.

Acerca desta meta, o esforço tem sido contínuo de todos os atores envolvidos na parceria - escola, OSC, SRE e órgão central, mantendo-se sempre espaço para o diálogo visando à transparência e à busca de excelência.

Apesar do empenho das áreas envolvidas, foram encontrados desafios durante o processo de acompanhamento e monitoramento do projeto. Há uma dificuldade na integração dos atores envolvidos e na disponibilização das informações que subsidiam as avaliações dos cumprimentos das metas estabelecidas.

Destaca-se, entretanto, que há sempre espaço para melhorias e aperfeiçoamentos. Nesse sentido, a Coordenação do Projeto SOMAR seguirá envidando esforços para mitigar os desafios identificados e promover maior alinhamento e celeridade nos processos relacionados ao monitoramento do projeto.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM NÃO PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração N° 1261001011/2021 e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, conclui-se que as metas foram parcialmente alcançadas. Ressalta-se que algumas metas já foram

atingidas, enquanto outras continuam em andamento. Isso se deve, em parte, ao fato de que determinadas metas estão previstas para serem alcançadas ao final do ano letivo. Além disso, algumas metas ainda não foram plenamente atingidas, apesar dos esforços contínuos para alcançá-las.

A parceria tem demonstrado resultados para o fortalecimento do processo educacional, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a consolidação de práticas pedagógicas, como a implementação do P.A.R.A., a participação estudantil que destacou-se em atividades culturais, esportivas e acadêmicas, incluindo a conquista da medalha de ouro pelo time feminino de vôlei nos Jogos Escolares de Minas Gerais. Além disso, parcerias estratégicas com o SEBRAE e o PROBIOMAS que fomentaram iniciativas de empreendedorismo e inovação, com destaque para o desenvolvimento de um protótipo de aplicativo, bem como ações socioambientais relevantes.

Entretanto, a parceria enfrenta desafios relevantes. Persistem demandas de infraestrutura, como pintura das salas e quadra, revitalização da biblioteca e indefinição quanto ao Laboratório de Informática. Além disso, a assembleia escolar anual, importante para o diálogo com a comunidade, não foi realizada.

Assim, torna-se essencial que as instituições envolvidas mantenham esforços contínuos de planejamento, monitoramento e avaliação, de modo a assegurar a efetividade das ações e o alcance integral das metas estabelecidas.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana A, das documentações mensais de prestação de contas. Contudo, estes aspectos ficam a cargo de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas do Órgão Central em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da SRE Metropolitana A, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da SA.

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR conclui que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente regular. É importante destacar que observar e entender esses obstáculos durante o piloto, tem proporcionado o refinamento do planejamento, dos métodos e das estratégias.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Lorena Cristina Aparecida dos Reis

Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Cristina Aparecida dos Reis, Servidora Pública**, em 16/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122390844** e
o código CRC **0E5235F1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105415/2022-45

SEI nº 122390844